

# **Boletim de Serviço**

**Nº 050, 29 de outubro de 2018**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -  
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/](http://www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo Interino

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Superintendente

**EDINEIDE NUNES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MARCELO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RETIFICAÇÃO .....	4
Retificação de 29 de outubro de 2018.....	4
GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO (GTH).....	4
Portaria n° 267 de 29 de outubro de 2018.....	4

**SUPERINTENDÊNCIA****RETIFICAÇÃO****Retificação de 29 de outubro de 2018**

Na Portaria nº 237 de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 27 de setembro de 2018, onde lê-se (...Designar EDVANINA SOUSA COSTA QUEIROZ – Matrícula SIAPE 1640544-5 e ANTONIO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA DA SILVA JUNIOR – Matrícula SIAPE 1804799-6,)”, lê-se “(...Designar EDVANINA DE SOUSA COSTA QUEIROZ – Matrícula SIAPE 1640544-5 e ANTONIO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – Matrícula SIAPE 1804799-6,)”.

Na Portaria Portaria nº 244 de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 27 de setembro de 2018, onde lê-se ...(Designar MARIA IZABEL DE SOUZA SILVA)”, lê-se “(...Designar MARIA ISABEL DE SOUSA SILVA)”.

**GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO (GTH)****Portaria nº 267 de 29 de outubro de 2018**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande, HUJB-UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, da presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicado no D.O.U em 03 de agosto de 2015, CONSIDERANDO,

Art. 1º da Portaria - SEI nº 2, de 27 de março de 2018, da Diretoria de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que decide aprovar a Diretriz Ebserh de Humanização: assistência humanizada para melhoria da Qualidade em Saúde, com objetivo de recomendar rol mínimo de atividades em humanização da atenção hospitalar a serem executadas, monitoradas e avaliadas na Rede Ebserh, sem ferir a autonomia dos hospitais, que podem e devem implementar todas as demais ações propostas pela Política Nacional de Humanização para a assistência hospitalar;

Art. 2º que um Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) deverá ser constituído nos hospitais que ainda não o possuem, que deverá realizar trabalho pautado nas orientações da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde, na Diretriz Ebserh de Humanização: assistência humanizada para melhoria da Qualidade em Saúde e deve ser regulamentado por Regimento Interno Próprio publicado em portaria institucional.

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital Universitário Júlio Bandeira – HUJB-UFCG;

Art. 2º Define-se por GTH um espaço coletivo organizado, participativo e democrático, que funciona à maneira de um órgão colegiado e se destina a empreender uma política institucional de resgate dos valores humanitários na assistência, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde.

**Art.3º** Ao GTH compete:

- I. Estabelecer estratégias e mecanismos que tornem as políticas de saúde da instituição mais humanizadas;
- II. Traçar diretrizes, elaborar, aprovar, monitorar e avaliar planos de ação para a humanização na instituição;
- III. Analisar as demandas que aparecem na análise no Plano de Ação traçado pelo Grupo;
- IV. Divulgar, apoiar e promover permanentemente a Política Nacional de Humanização na instituição;
- V. Colaborar para que as ações de humanização estejam articuladas com os vários níveis de gestão e os vários segmentos que compõem o Sistema Único de Saúde;
- VI. Estimular a participação dos segmentos da comunidade hospitalar nas ações de humanização dos serviços.

**Art 4º** - O GTH será composto pelos seguintes membros:

- Lorena Carla Cardoso Silva – representante da Superintendência;
- Eugênia Maria de Lima Carráh Diniz – representante da Ouvidoria;
- Tayrine Matias de Paula– representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Alexandra Vieira Batista – representante da Gerência Administrativa;
- José Ferreira de Lima Junior – representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Gilcléssia Conceição da Silva – representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Verusa Fernandes Duarte – representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Francisca Francilma Mendes Pereira – representante dos usuários.

**Art 5º** - O regimento interno do GTH será discutido na primeira reunião do grupo e posteriormente publicado em portaria.

Maria Mônica Paulino do Nascimento  
Superintendente do HUJB